



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 400
Decisão da CEAG	Nº 04/2023	
Interessado:	CREA-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2023 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 400, de 13 de fevereiro de 2023, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB; **Decisão de Delegação Nº 001/2023** da CEAG, que “*Delega competência para o **exercício 2023** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; **Decisão de Delegação Nº 002/2023** da CEAG, que “*Delega competência para o **exercício 2023** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS:** **Prot.**, 1151247/2022 - Itacy Nildon de Araujo Montenegro, **Prot.**, 1121277/2020 - Rênio Leite de Andrade. **REGISTRO DE PROFISSIONAL:** **Prot.** 1164181/2022 - EDMUNDO FERNANDES VITORINO - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1169079/2022 - WALKER GOMES DE ALBUQUERQUE – (Eng. Agrícola); **Prot.**, 1171242/2023 - BRUNO LIGIER BARREIRO DE ARAÚJO – (Engº. Florestal); **Prot.**, 1171207/2023 - MARCELO PEREIRA DUTRA JÚNIOR – (Engº. Florestal); **Prot.**, 1171214/2023 - NATHÁLIA KELLY DE LIMA ARAÚJO - (Engª Agrônoma). **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL:** **Prot.**, 1155175/2022 - VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS SENA - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1167940/2022 - CRISTIANA LIMA CAVALCANTI - (Engª Agrônoma); **Prot.**, 1149325/2021 - DANIEL MASATO VITAL HIDE – Eng. de Pesca); **Prot.**, 1168325/2022 - TATIANE MENEZES FERREIRA DE MELO – (Tecnólogo em Geoprocessamento); **Prot.**, 1168884/2022 - TIAGO DE SOUSA LEITE – (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1168681/2022 - HENRIQUE MARINHO CAVALCANTI - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1168788/2022 - FLAUBERT QUEIROGA DE SOUSA – (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1169427/2022 - LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI - (Meteorologista); **Prot.**, 1169567/2022 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA - (Engª Agrônoma). **REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL:** **Prot.**, 1169852/2023 - VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS SENA - (Engº. Agrônomo). **CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA:**

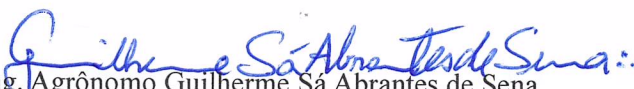


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Prot., 1169382/2022 - CONSTRUCAMPO LTDA. **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Prot.**, 1164733/2022 - VF PRODUTOS VETERINÁRIOS, AGRÍCOLAS E JARDINAGEM LTDA-ME (AGRONADA); **Prot.**, 1170321/2023 - M M DANTAS CENTRAL DE LOCAÇÃO (MD Tacógrafo / Locações / Inspeção Veicular); **Prot.**, 1170482/2023 - NJ AGRÍCOLA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), estiveram presentes o Eng. Agr. Renato Vítório Rodrigues (SENGE), o Eng. Agr. Erle Abílio Diniz (SENGE), o Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza (UFPB), o Eng. Agr. Rubens Tadeu Araújo Nóbrega, a Eng^a Agrícola Aline Costa Ferreira (UFCG), e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. de Seg. do Trab. Sylvio Silomar da Silva Filho (AEST-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 13 de fevereiro de 2023.


Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena
Coordenador da CEAG – Crea/PB

